



LIDO NA SESSÃO DO DIA
22 FEVEREIRO 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEV. 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Maranilez Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3333/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade em caráter de urgência da recuperação da ponte e construção do aterro, da ponte que passa sobre o Rio Pimenta, localizada na Linha 105, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade em caráter de urgência da recuperação da ponte e construção do aterro, da ponte que passa sobre o Rio Pimenta, localizada na Linha 105, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2017.

[Signature]
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual - PT/RO

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento à reivindicação dos agricultores da região que relatam da impossibilidade do uso daquela ponte, que, por se encontrar em péssima condição, ameaça desmoronar a qualquer momento. É forçoso que o Estado tome para si, o compromisso de reparação e demais ações de segurança, para garantir o escoamento da safra, mas, sobretudo, para garantir o transporte escolar dos alunos da região que depende da perfeita condição desta ponte. Na certeza da atenção que os ilustres pares dispensarão a presente indicação, pedimos a sua aprovação.

